

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

1

**EDITAL N.º 01/2014 DO PROCESSO SELETIVO PARA SERVIÇO  
VOLUNTÁRIO EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO DE  
ACADÊMICOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM**

O Centro de Estudos do Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos estudantes de Medicina e Enfermagem, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Serviço Voluntário nas áreas de medicina e enfermagem neste HPSM-MP de caráter extracurricular, para o período de abril de 2014 a outubro de 2014.

**1- DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1) A realização do Processo Seletivo está sob a responsabilidade da Coordenação do Centro de Estudos do Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti, cabendo-lhe a incumbência de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações.
- 1.2) Será aplicada uma prova objetiva de múltipla escolha e um treinamento de Biossegurança, de caráter Eliminatório e Classificatório.
- 1.3) Os anexos a seguir são partes integrantes deste Edital:
  - a) ANEXO I – Vagas e setores de Medicina;
  - b) ANEXO II – Vagas, áreas e setores de Enfermagem;
  - c) ANEXO III – Distribuição de acadêmicos de Medicina e Enfermagem por equipe, dias da semana e horário;
  - d) ANEXO IV - Período de seleção do serviço voluntário;
  - e) ANEXO V – Conteúdo programático de Medicina;
  - f) ANEXO VI – Conteúdo programático de Enfermagem;
  - g) ANEXO VII – Regimento Interno.

**2- DAS VAGAS E REQUISITOS PARA O ESTAGIÁRIO**

Somente poderão participar do presente Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, regulamentados em nossa cidade. As vagas e pré-requisitos estão dispostas de acordo com **ANEXO I** e **ANEXO II**. Vale esclarecer que se dará por equipe, conforme **ANEXO III**:

**3- TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTAS**

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

2

#### 4- DAS INSCRIÇÕES E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no Centro de Estudos HPSM-MP, pessoalmente ou por meio de procuração autenticada;
- b) O período de inscrição será do dia 26 de fevereiro a 28 de março de 2014;
- c) Horário de inscrição: 08h às 12h (manhã) e 14h às 18h (tarde) de 2ª feira à 6ª feira;
- d) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição traduz o aceite do presente.

#### 5- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

##### a) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição, disponibilizada pelo Centro de Estudos e preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- Cópia simples da Carteira de Identidade;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do atestado de matrícula expedido pela secretaria do Curso, válido para o primeiro semestre de 2014;
- Na ausência do candidato, trazer procuração reconhecida em cartório.

**Obs.:** Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia simples e originais para autenticação no Centro de Estudos HPSM-MP.

##### b) DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA:

- Ficha Cadastro, disponibilizada pelo Centro de Estudos;
  - Cópia de comprovante de residência;
  - Cópia da carteira de vacinação completa, incluindo vacinas válidas antitetano e Hepatite B;
  - Uma fotografia 3x4 colorida e recente;
  - Atestado de Saúde;
  - Seguro Pessoal;
  - Termo de compromisso com o Serviço Voluntário Extracurricular (disponível no Centro de Estudos);
  - Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para a participação no SERVIÇO VOLUNTÁRIO;
  - Comprovante de participação do Treinamento de Biossegurança de acordo com listagem de frequência disponibilizada no dia da palestra;
  - Declaração emitida pela Universidade de seus horários de aula (ao iniciar o semestre letivo);
- Importante:** No ato da matrícula apresentar todos os documentos exigidos.

#### 6- DO DIA E LOCAL DA PROVA

- a. A prova será realizada no dia 30/03/2014, com início às 09h00 e término às 11h00, considerando-se o horário local (duração de 2 horas) – UEPA - CCBS à Tv. Perebebuí – Bairro Marco – Belém-PA;
- b. o local das provas pode ser trocado por necessidade de serviço ou motivo de força maior e **DEVERÁ SER CONFIRMADO** no CE-HPSM-MP pelo telefone 3184-6318 ou pelas redes sociais do CE-HPSM-MP.
- c. O portão de acesso aos locais de realização da prova será aberto às 08h00 e fechado às 09h00;

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

3

- d. O candidato deverá se apresentar no local da prova com 1 (uma) hora de antecedência;
- e. No dia da prova escrita o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala a seguinte documentação:
  - i. Original do documento oficial de identidade com foto (obrigatório);
  - ii. Cópia do comprovante de inscrição;
- f. São considerados documentos oficiais de identidade: RG expedida; Secretarias de Segurança Pública, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto;
- g. É obrigatória a assinatura na lista de presença pelo candidato;
- h. O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas no caderno de prova;
- i. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta;
- j. Não será permitido ao candidato portar, durante as provas, qualquer tipo de aparelho que permita a intercomunicação de mensagens e nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- k. Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- l. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do início;
- m. Os dois últimos candidatos ficarão na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote;
- n. A ausência do candidato à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- o. Durante a prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá imediatamente comunicar ao fiscal de sala;
- p. Será eliminado o candidato que for encontrado em comunicação com outra pessoa, afastar-se da sala sem acompanhamento do fiscal e ou tumultuar o Processo Seletivo.

**7- FASE ÚNICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA - RECURSOS**

- a. A seleção para o SERVIÇO VOLUNTÁRIO se fará por meio de uma PROVA DE SELEÇÃO, a ser elaborada pelo Centro de Estudos do HPSM-MP;
- b. A fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma prova objetiva;
- c. A prova objetiva será constituída por 20 questões; existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D e E) das quais deverá ser marcado apenas uma alternativa;
- d. Cada questão corresponderá ao valor de 0,5;
- e. O candidato que acertar menos que 10 questões será eliminado;
- f. A prova de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, estando automaticamente eliminados candidatos que não atingirem nota cinco (05);
- g. O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova de Múltipla Escolha e 01 (um) Cartão Resposta; que será utilizado para correção da Prova;
- h. Não será fornecido cartão resposta substituto ao candidato;
- i. Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no cartão), rasuras, emenda e questões que contenham mais de uma resposta marcada;
- j. O conteúdo programático da prova será elaborado pelo Centro de Estudos HPSM-MP e entregue ao candidato no ato de sua inscrição. **Anexo V e VI;**

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

4

- k. Serão classificados para o estágio, os acadêmicos que obtiverem as maiores pontuações na prova de seleção de acordo com o setor almejado e o número de vagas ofertadas para o mesmo;
- l. Não será permitido o aproveitamento de candidatos excedentes de uma determinada especialidade em outra especialidade, para a qual o candidato não se inscreveu, mesmo que haja sobra de vagas na referida especialidade;
- m. Os critérios de desempate serão: 1º) Pontuação do Currículo Lattes; 2º) período do curso no qual está matriculado e 3º) a idade. A prioridade será para os mais antigos (nesta ordem);

**Obs.:** Em casos de empate o currículo Lattes dos candidatos será acessado na página do CNPq no dia da avaliação, não sendo, portanto, um documento necessário à inscrição ao Processo Seletivo;

- n. Os candidatos deverão encaminhar Recursos de forma “Presencial” preenchendo o formulário disponível no Centro de Estudos; observando **ANEXO IV**. É necessário o preenchimento de Formulário disponível no Centro de Estudos de 08 às 18 horas;
- o. O candidato deverá ser claro, consistente, objetivo e fundamentado no recurso com cópia da literatura utilizada, a fim de seu requerimento não ser indeferido;
- p. Se houver alteração do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- q. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos contra o gabarito Oficial Definitivo;
- r. Os recursos entregues fora do prazo previsto serão indeferidos.

## **8- PERÍODO DE SELEÇÃO E ESTÁGIO VOLUNTÁRIO**

Ver Anexo IV

## **9- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Não será emitido certificado e/ou declaração de participação no estágio voluntário com menos de 75% de frequência;
- b) Os resultados de cada etapa deste Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no Centro de Estudo e possivelmente nas Redes Sociais (Facebook);
- c) O crachá de identificação será devolvido no ato da solicitação do certificado, após a conclusão do estágio voluntário no Hospital de Pronto Socorro Municipal-MP. A não devolução do mesmo implica na não emissão do Certificado;
- d) O Centro de Estudos não se responsabiliza por perdas ou extravio de objetos ou equipamento eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados;
- e) O período do estágio é de 6 meses, logo não dá direito a férias;
- f) Pedidos de troca de equipe somente serão aceitos com o “de acordo” dos chefes das 2 equipes envolvidas.

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI


**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os termos constantes neste edital foram elaborados pelo Centro de Estudos do HPSM-MP, como regido em estatuto, tendo sido apreciados e aprovados em reunião da Diretoria do Hospital de Pronto Socorro Municipal-MP;
- b) Os casos omissos e divergências de interpretação do referido edital serão solucionados pelo Coordenador do Centro de Estudos/Hospital de Pronto Socorro Municipal-MP;
- c) Os resultados do Processo de Seleção e o presente edital poderão ser contestados, cabendo recurso inicialmente ao Centro de Estudos/HPSM-MP;
- d) Caso as vagas não sejam todas preenchidas em uma determinada equipe ou especialidade, a Coordenação do Centro de Estudos poderá a seu critério, preenchê-las com candidatos do concurso desde que aprovados para mesma especialidade;
- e) O Candidato que não comparecer ao Centro de Estudos/HPSM-MP com sua documentação completa e validada até o início do estágio será considerado como desistente, e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, perdendo o direito a vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória;
- f) Faz parte indissociável deste edital o Regimento Interno (**ANEXO VII**) dos acadêmicos de Medicina e Enfermagem para serviço voluntário extracurricular no Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti, o qual todos os candidatos, desde já, declaram conhecer e se submeter a seu conteúdo, a partir do momento da inscrição no processo seletivo até a conclusão de seu estágio;

**12. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL**

- a) Endereço do Centro de Estudos HPSM-MP: Travessa 14 março n.º500, anexo do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Mário Pinotti, CEP: 66050-430, Umarizal, Belém/PA.
- b) facebook: Centro de Estudos
- c) Twitter: @MpEstudos
- d) E-mail: [centrodeestudoshpsm.mp@gmail.com](mailto:centrodeestudoshpsm.mp@gmail.com)

Belém, 20 de fevereiro de 2014.



**Prof. Dr. Marcus Vinicius Henriques Brito**  
Coordenador do Centro de Estudos HPSM-MP

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

**ANEXO I**

**PRÉ-REQUISITOS PARA ESTÁGIO EM MEDICINA:**

- a) Ser estudante de Medicina e estar regularmente matriculado;
- b) Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para os plantões;
- c) Estar cursando semestre compatível com a especialidade pleiteada.

**MEDICINA - VAGAS POR SETOR / EDITAL 2014-1**

SETOR	SEMESTRE DO CURSO	DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES	
		05 EQUIPES DE 2ª a 6ª	02 EQUIPES DE FINAIS DE SEMANA
			VAGAS
PEQUENA CIRURGIA	3º ao 8º	12 alunos x 07 equipes = 84	84
CLINICA CIRURGICA	5º ao 12º	02 alunos x 07 equipes = 14	14
CLINICA MÉDICA	5º ao 12º	02 alunos x 07 equipes = 14	14
PEDIATRIA	5º ao 12º	02 alunos x 07 equipes = 14	14
ANESTESIA	5º ao 12º	02 alunos x 07 equipes = 14	14
TRAUMATOLOGIA	5º ao 12º	02 alunos x 07 equipes = 14	14
TOTAL	-	-	154

**HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI**  
**CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI**

7

**PRÉ-REQUISITOS PARA ESTÁGIO EM ENFERMAGEM:**

- a) Ser estudante de Enfermagem e estar regularmente matriculado;
- b) Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para as atividades;
- c) Estar cursando Enfermagem a partir do 4º semestre.

**ENFERMAGEM - VAGAS POR ÁREAS E SETORES / EDITAL 2014-1**

ÁREA	SETORES ROTATIVOS ( 2 meses)	DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES	
		05 EQUIPES DE 2ª a 6ª	02 EQUIPES DE FINAIS DE SEMANA
			VAGAS
1	INJETÁVEL	02 acadêmicos X 07 equipes	14
	CLÍNICA MÉDICA INTERNADOS		
	PEDIATRIA		
2	CLÍNICA MÉDICA INTERNADOS	02 acadêmicos X 07 equipes	14
	PEDIATRIA		
	PEQUENA CIRURGIA		
3	TRAUMA/NEURO	02 acadêmicos X 07 equipes	14
	1º ANDAR - ENFERMARIAS		
	2º ANDAR - ENFERMARIAS		
4	3º ANDAR - ENFERMARIAS	02 acadêmicos X 07 equipes	14
	1º ANDAR ANEXO - ENFERMARIAS		
	2º ANDAR ANEXO - ENFERMARIAS		
TOTAL	-		56

**ANEXO III**  
**DISTRIBUIÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM POR EQUIPE E DIAS DA SEMANA**

<b>EQUIPES</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIOS</b>		<b>DIA</b>	<b>HORÁRIOS ROTATIVOS</b>	
<b>Equipe I</b>	<b>Segunda</b>	<b>07h00min</b> às <b>13h00min</b>	<b>13h00min</b> às <b>19h00min</b>	<b>Quarta</b>	<b>19h00min</b> às <b>01h00min</b>	<b>01h00min</b> às <b>7h00min</b>
<b>Equipe II</b>	<b>Terça</b>	<b>07h00min</b> às <b>13h00min</b>	<b>13h00min</b> às <b>19h00min</b>	<b>Quinta</b>	<b>19h00min</b> às <b>01h00min</b>	<b>01h00min</b> às <b>7h00min</b>
<b>Equipe III</b>	<b>Quarta</b>	<b>07h00min</b> às <b>13h00min</b>	<b>13h00min</b> às <b>19h00min</b>	<b>Sexta</b>	<b>19h00min</b> às <b>01h00min</b>	<b>01h00min</b> às <b>7h00min</b>
<b>Equipe IV</b>	<b>Quinta</b>	<b>07h00min</b> às <b>13h00min</b>	<b>13h00min</b> às <b>19h00min</b>	<b>Segunda</b>	<b>19h00min</b> às <b>01h00min</b>	<b>01h00min</b> às <b>7h00min</b>
<b>Equipe V</b>	<b>Sexta</b>	<b>07h00min</b> às <b>13h00min</b>	<b>13h00min</b> às <b>19h00min</b>	<b>Terça</b>	<b>19h00min</b> às <b>01h00min</b>	<b>01h00min</b> às <b>7h00min</b>
<b>Equipe VI</b>	<b>Sábado</b> <b>(ROTATIVO)</b>	<b>07h00min</b>	<b>19h00min</b>	<b>Sábado</b>	<b>19h00min</b>	<b>07h00min</b>
<b>Equipe VII</b>	<b>Domingo</b> <b>(ROTATIVO)</b>	<b>07h00min</b>	<b>19h00min</b>	<b>Domingo</b>	<b>9h00min</b>	<b>07h00min</b>



**ANEXO IV**

**PERÍODO DE SELEÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

ITEM	DATA	HORÁRIO PERÍODO
Publicação do Edital	24/02/2014	18 horas
Período de Inscrição	26/02/2014 a 28/03/2014	08 às 12 e 14 às 18 horas
Período do concurso	24/02/2014 a 25/04/2014	-
Prova	30/03/2014	09 às 11 horas
Divulgação da classificação	03/04/2014	às 18 horas
Período de recursos	04/04/2014 e 07/04/2014	08 às 18 horas
Divulgação do resultado final	10/04/2014	18 horas
Matrícula dos Aprovados	14/04/2014 a 16/04/2014	Manhã e Tarde
Treinamento de Biossegurança	22/04/14 – equipes – II E V 23/04/14 – equipes – III E I 24/04/14 – equipes – IV E VI 25/04/14 – equipes - VII	08 às 12 e 14 às 18 horas
Início do Estágio Voluntário	22/04/2014	-



HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

**ANEXO V****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DE MEDICINA****a) PEQUENA CIRURGIA**

1. Assepsia e antissepsia
2. Paramentação cirúrgica
3. Instrumentação fios e nós cirúrgicos
4. Anestesia local e bloqueios loco-regionais
5. Terapia com antimicrobianos e antiinflamatórios
6. Vacinação básica em emergência
7. Acidentes com animais peçonhentos
8. Choque
9. Cicatrização e infecção em cirurgia
10. Conduta com queimados.

**Referências Bibliográficas:** 1. Fabio Goffi, 4 edição TÉCNICA CIRÚRGICA – Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia, 2. Blackbook – Clínica Cirúrgica, 3. Blackbook – Clínica Medica, 4. Manual do ATLS.

**b) DEMAIS ESPECIALIDADES (Incluindo Pediatria).**

1. Doenças inflamatórias do abdome
2. Choque
3. Acessos as vias respiratórias
4. Escalas de coma
5. Distúrbio Hidroeletrólítico e ácido-básico
6. Terapia com antimicrobianos e antiinflamatórios
7. Hipertensão arterial
8. Infarto agudo do miocárdio
9. Acidentes vasculares cerebrais (etiologia, diagnóstico e tratamento)
10. Diabetes
11. Patologias respiratórias altas e baixas
12. Doenças infecciosas (dengue, hepatites, leishmaniose, hanseníase, tuberculose, meningites e SIDA)
13. Síndromes Diarréicas
14. Insuficiências renais e infecções do trato urinário
15. Patologias bíleo-pancreáticas agudas e crônicas.

**Referências Bibliográficas:**

- 1) Fabio Goffi, 4 edição TÉCNICA CIRÚRGICA – Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia
- 2) Blackbook – Clínica Cirúrgica
- 3) Blackbook – Clínica Medica
- 4) SABISTON – TRATADO DE CIRURGIA, 17ª EDIÇÃO / Townsend Courtney M. – ISBN 8535215816, 5.
- 5) Atlas de Técnicas Cirúrgicas – John L. Madden
- 6) Manual do ATLS.
- 7) Tratado de Anestesiologia – SAESP – 2 Volumes,
- 8) Tratado da Sociedade Brasileira de Pediatria 2 vols, 2
- 9) JAYME MURAHOVSKI – Pediatria Diagnóstico + Tratamento – 6ª Edição
- 10) Cecil – Tratado de Medicina Interna – 2 Vols, 4.
- 11) Porto, Celmo Celso – Semiologia Médica – 6ª Ed. 2009 –Guanabara Koogan.

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

11

**ANEXO VI**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DE ENFERMAGEM**

I – Fundamentos de Enfermagem

1. Sinais Vitais

a) Material necessário

b) Parâmetros de normalidade

c) Indicadores que podem causar alterações nos valores normais

II – Administração de Medicamentos

1. Vias de Administração de Medicamentos

2. Posologias permitidas por via de administração

3. Cálculo do número de gotas

III – Exame Físico

1. Posições para exame físico

2. Termos técnicos

IV – Biossegurança

1. Precauções de Contato

2. Precauções em Transmissões Via Aérea

3. Precauções com Gotículas (partículas)

V – Punções e Acessos

1. Definição

2. Objetivos

3. Fontes de Infecção do sítio de inserção de cateteres

VI – Cuidados Gerais

1. Tipos de Banho

2. Aplicação de Calor e Frio

3. Limpeza e Preparo da Unidade

**Referências Bibliográficas:**

01. HARGROVE-HUTTEL, Ray. Enfermagem Médico Cirúrgica. Ed. Guanabara, 1998.
02. KAWAMOTO, Emilia Emi e FORTES, Julia Ikeda. Fundamentos de Enfermagem. São Paulo: EPU, 2005.
03. CINTRA, E.A.; NISHIDE, V.M.; NUNES, W.A. Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2001. 671p.
04. POTTER, A.P.; PERRY A.G. Fundamentos de Enfermagem. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. v 1 e 2.
05. SMELTZER, S.C.; B. G. Brunner & Sudarth Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002 V 1,2,3,4.

13.17

**ANEXO VII**

**REGIMENTO INTERNO DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM**  
**VOLUNTÁRIOS**

**SUMÁRIO**

- 1- Caracterização do Serviço Voluntário
- 2- Direitos no Serviço Voluntário
- 3- Obrigações no Serviço Voluntário
- 4- Procedimentos no Serviço Voluntário
- 5- Proibições
- 6- Penalidades

**1. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO SUPERVISIONADO EXTRACURRICULAR**

O Serviço voluntário é o conjunto das atividades de aprendizagem proporcionadas ao estudante de Medicina e Enfermagem por meio de serviço extracurricular voluntário, sob a responsabilidade de um Preceptor (Médico ou Enfermeiro) e um Coordenador de Centro. É também uma forma importante de intercâmbio entre a Instituição de Ensino Superior, Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti. Apresenta-se como uma oportunidade para que o aluno possa aplicar seus conhecimentos acadêmicos, aprimorando-os e qualificando-os para futuro exercício profissional.

**2. DIREITOS NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

- a) O SERVIÇO VOLUNTÁRIO ocorrerá obedecendo à divisão em equipes de atuação no setor escolhido no momento da inscrição e estabelecidas pelo Centro de Estudos/HPSM-MP;
- b) As equipes de atuação e seus respectivos horários (**Anexo III**);
- c) A composição das equipes será efetuada após o resultado do Processo de Seleção.
- d) Será dada prioridade para a escolha das equipes baseado no critério de classificação no concurso e de acordo com a ordem de chegada para a matrícula;

\* O Candidato que não comparecer no dia de sua matrícula; será somente matriculado no último dia sem benefício de escolha de equipe e horário.

- e) Na realização de nova matrícula na Universidade os horários serão remanejados segundo os horários disponíveis;

14.17

- f) O SERVIÇO VOLUNTÁRIO de Enfermagem ocorrerá obedecendo uma divisão em

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

13

equipes de atuação na área a ser escolhida no momento da inscrição e estabelecidas pelo Centro de Estudos do HPSM-MP;

g) O acadêmico de Enfermagem deverá escolher uma das opções de rodízios nos setores dentro da **área** de acordo com **Anexo II**, segundo ordem decrescente do resultado final;

h) O acadêmico de Medicina deverá escolher uma das opções em clínicas de acordo com equipes como: pequena cirurgia, clínica cirúrgica, clínica médica, pediatria, anestesia e traumatologia, segundo ordem decrescente do resultado final;

i) Será permitida a permuta entre membros de duas equipes desde que:

- Dentro da mesma especialidade;
- Seja apresentado pedido com justificativa por escrito com antecedência de 48 horas, assinado pelos interessados, chefe e subchefe de equipe;
- Haja a aquiescência da Coordenação do Centro de Estudos/HPSM-MP.

j) A reposição de **falta** será permitida pela coordenação do Centro de Estudos/HPSM-MP segundo necessidade de serviço ou que esteja computado além dos 25% de faltas. desde que ocorra em feriados e finais de semana.

k) O estagio NÃO possui período de férias.

### **3- OBRIGAÇÕES NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

a) Todos os selecionados estarão sob a tutela de ordem e disciplina direta de um médico (a) e enfermeiro (a) responsável (staff) em sua equipe e da Coordenação de Serviço Voluntário do Centro de Estudos/HPSM-MP;

b) A carga horária TOTAL de serviço será de aproximadamente 288h (12 X 4 semanas em 06 meses), para os estagiários de semana e final de semana é de 288 horas (12 X 4) semanas em 06 meses). Deverão ser cumpridas pelo menos 75% da carga horária (216 horas para estagiários de segunda a sexta-feira e 216 horas para os de sábado e domingo) para emissão de certificado;

c) O período de serviço diurno da semana será cumprido de modo fixo em um dos turnos (manhã ou tarde), devendo ser escolhido segundo a classificação no concurso e seu horário na faculdade no ato da matrícula;

d) A carga horária do SERVIÇO VOLUNTÁRIO é de 48 horas mensais para os estagiários de segunda a domingo, a ser cumprida de acordo com o horário das equipes;

e) Os membros selecionados deverão sempre participar das atividades e eventos acadêmicos desenvolvidos pelo Centro de Estudos/HPSM-MP;

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

14

- f) Ao final do período de SERVIÇO VOLUNTÁRIO, os membros selecionados deverão apresentar relatório final de participação no referido serviço, realizando autoavaliação de seu desempenho e uma avaliação das atividades desenvolvidas no HPSM-MP;
- g) Durante o período em que se mantiverem no SERVIÇO VOLUNTÁRIO, os membros deverão elaborar um “Manual de rotinas de serviço” para seu setor de estágio, que ao final do período comporão capítulo do “Manual de Rotinas do HPSM-MP”;
- h) Imediatamente após a composição da equipe deverão ser eleitos entre seus pares um chefe e um subchefe que ficarão responsáveis pela elaboração e cumprimento das escalas, assim como pelo relacionamento da equipe com o Centro de Estudos/HPSM-MP;
- i) É obrigação do chefe de equipe distribuir os acadêmicos em clínicas de forma que permaneçam continuamente, pelo menos 2 (dois) no setor de pequena cirurgia e 01(um) nas demais clínicas nos horários de plantão;
- j) Cumprir fielmente o regimento Interno do Serviço Voluntário do Hospital de Pronto Socorro Municipal-MP;
- m) Participar das atividades acadêmicas que o Centro de Estudos/ HPSM-MP venha a desenvolver, cumpridas as exigências mínimas para tal;
- n) Cumprir com as obrigações e horários estabelecidos neste edital e pelo HPSM-MP para as suas referidas equipes;
- o) Nas publicações oriundas do serviço voluntário deverá constar obrigatoriamente o nome da SESMA e do hospital;
- p) O acesso ao Hospital de Pronto Socorro Municipal - MP somente será permitido com a apresentação de CRACHÁ fornecido pelo Centro de Estudos;
- q) Todo e qualquer membro que descumprir com suas obrigações descritas no Regimento Interno do Serviço Voluntário do HPSM-MP poderá ser desligado;
- r) A frequência da semana do período diurno será assinada no Centro de Estudos, antes do acadêmico se dirigir para o setor de estágio. Ao final do horário retornar para assinar a saída, apresentando relatório assinado e carimbado pelo médico (a) e enfermeiro (a) do setor de serviço;
- s) A frequência de final de semana e período noturno da semana será assinada no Centro de Estudos, mediante relatório entregue com 72 horas úteis, assinado e carimbado pelo médico (a) e enfermeiro (a) do setor de estágio;

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

15

- t) Permanecer no SERVIÇO VOLUNTÁRIO durante todo o período estabelecido;
- u) Participar com engajamento das atividades acadêmicas ou extra-acadêmicas desenvolvidas pelo Centro de Estudos do Hospital de Pronto Socorro Municipal - MP, desde que solicitado pelo mesmo;
- v) Participar **obrigatoriamente** do Treinamento de Biossegurança promovido pela Comissão de Controle e Infecção Hospitalar (CCIH) deste Hospital de Pronto Socorro Municipal-MP;
- x) Todos os discentes terão obrigatoriedade de presença nos eventos realizados pelo Centro de Estudos.

#### 4- PROCEDIMENTOS NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

- a) É obrigatório usar jaleco branco;
- b) Fazer troca de plantões com 48 horas de antecedência, comunicando através de solicitação para o chefe ou subchefe de equipe justificando o motivo;
- c) As faltas serão abonadas através de atestado médico, em caso de doença, até 72 horas após a falta;
- d) Nos plantões de feriados e dias facultados, o acadêmico deverá entregar no Centro de Estudos do HPSM-MP, o relatório de plantão individual identificado com a assinatura do mesmo, nº da equipe, datado, assinado e carimbado pelo médico ou enfermeira de plantão e setor da equipe, no prazo de 72 horas úteis. Após este período constará falta na folha de frequência;
- e) Só poderá frequentar as instalações do hospital os discentes e docentes com uso de identificação (crachá) continuamente em local visível e indumentária branca;
- f) Será cortada a frequência do acadêmico, pelo preceptor do serviço voluntário ou médico de plantão responsável pela clínica e/ou direção, em caso de faltas ou quando se ausentar do plantão sem justificativa prévia;
- g) O material de pequena cirurgia só será entregue pelos funcionários da esterilização se o acadêmico de Medicina for credenciado no Centro de Estudos;
- h) A permanência de acadêmico no centro cirúrgico será durante o ato cirúrgico, sob a orientação dos seus preceptores;
- i) O **Acadêmico de Enfermagem** do centro cirúrgico será deslocado para a sala vermelha por motivo de não haver necessidade do serviço acadêmico no período noturno;
- j) Os acadêmicos de medicina de cirurgia geral terão que fazer avaliação do paciente no seu horário de serviço voluntário, informando o quadro ao seu preceptor;

17.17

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI  
CENTRO DE ESTUDOS/HPSM - MÁRIO PINOTTI

- 16
- k) Após completar o período do serviço voluntário, estipulado em edital, o acadêmico estará desligado;
  - l) O serviço voluntário só será renovado por mais um período, por meio de processo seletivo;
  - m) Quando o acadêmico for participar de eventos científicos, dentro de sua área, deverá fazer requerimento ao Centro de Estudos com 15 (quinze) dias de antecedência de seu plantão;
  - n) Os acadêmicos de enfermagem só poderão permanecer nos setores, acompanhados do enfermeiro (a) responsável;

#### 5- PROIBIÇÕES

- a) Prescrever pacientes sem orientação de seu preceptor,
- b) Usar o carimbo do médico, Assinar frequência de colegas que não estão no plantão,
- c) Assumir responsabilidade administrativa do hospital sem orientação de seu preceptor,
- d) Retirar caixa de material de esterilização fora do dia de plantão,
- e) Ausentar-se do plantão sem autorização prévia do médico (a) ou enfermeiro (a) responsável pelo plantão,
- f) Vir ao plantão fora do dia de sua equipe,
- g) O uso de indumentárias do tipo: saias curtas, shorts, roupas transparentes, de cores e calçados abertos;
- h) Trazer acadêmicos que não estiverem regularizados pelo centro de estudos;
- i) Assumir o plantão sem o médico (a) e enfermeiro (a) estar presente.

#### 6- PENALIDADES

- a) Advertência Verbal;
- b) Advertência por escrito;
- c) Suspensão do serviço voluntário;
- d) Exclusão do serviço voluntário.